



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 022/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Mesa Diretora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

KIT BEBE (LEI MUNICIPAL Nº 1099/2023)

Justificativa

A MESA DIRETORA que esta subscreve, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificada a possibilidade de a Prefeitura, através de sua Secretaria de Assistência Social, estar cumprindo a Lei Municipal nº 1.099/2023, cuja Súmula seria: **“Regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Nova Santa Bárbara – PR.”**

Referida Lei teria sido aprovada por este Legislativo, com intuito de fornecer auxílio aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou de calamidade pública. Inclusive, que o auxílio a ser ofertado poderia, segundo a Lei aprovada, ser na forma de Materiais de consumo ou em Pecúnia.

Inclusive, referida Lei cita em um de seus Artigos o Auxílio Maternidade, que deveria ser prestado e fornecido as Gestantes de nosso Município (**enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, alimentação e utensílios de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito a família beneficiária**), sendo que tais itens poderiam ser fornecidos em pecúnia, tudo conforme autorizado pela Lei respectiva.

Ainda, que a presente solicitação se faz atendendo pedido de Muncípe, Senhora Larissa, que através de nosso canal de comunicação, no Portal de Transparência, sugeriu a presente Indicação, que a Mesa Diretora resolveu por acatar e encaminhar ao Executivo pedindo por providências.

A Mesa Diretora, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que tome as devidas providências o mais breve possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.


ALAN BATISTA CARNEIRO
Presidente


CLODOALDO SILVESTRE
Vice-Presidente


ZILDA DE OLIVEIRA PORFÍRIO
Primeira Secretária


PEDRO HERCULANO DA SILVA
Segundo Secretário